

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITÁPOLIS

ORIENTAÇÕES
PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

PERGUNTAS FREQUENTES

01. O que é orçamento público?

É uma metodologia de planejamento, no qual o governo estima a receita e fixa as despesas para controlar as finanças públicas. É também um instrumento tecnopolítico pelo qual pode-se executar as ações governamentais materializadas em políticas públicas

02. Quais os instrumentos utilizados no orçamento público?

O modelo brasileiro envolve a criação e execução de três leis que se complementam: PPA - Plano Plurianual, LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e a LOA - Lei Orçamentária Anual - que materializam o planejamento das políticas públicas

03. O que é e como funciona o ciclo orçamentário?

São etapas a serem seguidas como parte do processo orçamentário, em linhas gerais são elas: elaboração, apreciação legislativa, execução e acompanhamento, controle e avaliação. Este ciclo se renova anualmente, respeitando o princípio da anualidade orçamentária.

04. Como ocorre a elaboração do orçamento?

A elaboração do orçamento público parte do estudo da projeção das receitas a serem arrecadadas e a fixação das despesas governamentais. Envolve a preparação, pelo Poder Executivo, dos projetos das leis de orçamento (consolidando inclusive as propostas

do Poder Legislativo), seguida do envio ao Poder Legislativo para discussão, alteração e aprovação. Por terem natureza de lei ordinária, as leis do orçamento, após a aprovação final pelo Legislativo, seguem ao Chefe do Poder Executivo (Prefeito) para sanção.

05. Quais órgãos são responsáveis pela aprovação do orçamento público?

O Poder Executivo compila e elabora os Projetos de Leis com as propostas de todos os entes. O Poder Legislativo avalia, discute, propõe emendas e aprova. O Prefeito, por fim, sanciona.

06. Quais os prazos para envio e aprovação das leis orçamentárias?

O prefeito tem até os dias 15 de abril para enviar à Câmara Municipal o projeto de lei da LDO e, 31 de agosto, o projeto de lei do PPA e LOA. O Poder Legislativo tem que devolver para sanção do prefeito antes do recesso de julho - para a LDO - e até o final do exercício para LOA e PPA.

07. O que é PPA?

O Plano Plurianual é uma das leis orçamentárias que compõem o planejamento de médio prazo do governo. Esta peça estabelece qualitativa e quantitativamente quais os investimentos serão feitos pela Administração Pública em cada uma de suas áreas de atuação (Saúde, Educação, Segurança Pública, Assistência Social, entre outras). Este plano reflete o plano de governo que foi eleito e define as estratégias, diretrizes e metas do governo por um período de 4 anos, sendo elaborado no primeiro ano de mandato.

08. O que é LDO?

A Lei de Diretrizes Orçamentárias é uma lei de vigência anual que define as metas e prioridades do governo para o ano seguinte, orienta a elaboração da lei orçamentária anual e dispõe sobre alterações na legislação tributária.

09. O que é LOA?

A Lei Orçamentária Anual é a terceira lei que compõe o planejamento orçamentário governamental e, como a LDO, tem vigência anual. Ela estima receita e fixa as despesas do exercício financeiro, ou seja, informa como o governo pretende arrecadar e executar suas ações pré-estabelecidas no PPA.

10. De que forma o governo apresenta as metas e prioridades definidas para a LDO?

Através do Anexo de Metas e Prioridades, que lista os programas, seus objetivos e suas ações, com os valores correspondentes, que terão prioridade na execução orçamentária do ano seguinte.

11. Todas as ações do governo estão presentes no Anexo de Metas e Prioridades da LDO?

Não. Somente as ações finalísticas estão presentes na LDO definindo as metas e prioridades do governo para o ano seguinte.

12. O que são ações finalísticas?

São ações que efetivamente dão origem a produtos finais (bens ou serviços).

13. O que é controle da execução orçamentária?

É o controle de legalidade dos atos de que resultem arrecadação da receita ou a realização da despesa. No Brasil, o artigo 70 da Constituição estabelece duas vias de controle: externa, exercido pela Câmara Municipal com o auxílio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e interna, exercido pela Controladoria Geral do Município de Itápolis.

GLOSSÁRIO

Ação

As ações, no orçamento, refletem as entregas à sociedade de bens e serviços resultantes dos programas de governo. Podem ser tanto as intermediárias, necessárias ao alcance do objetivo, quanto as entregas finais. Projeto, atividade ou operação especial em que um programa está detalhado. A ação é definida por descrição e código de quatro dígitos, posicionados do 10º ao 13º dígitos da classificação funcional e programática.

Dotação Orçamentária

É o valor monetário autorizado, consignado na lei do orçamento (LOA), para atender uma determinada programação orçamentária.

Empenho

Compromisso de despesa que o ente público assume diante de um fornecedor. É um documento que lhe dá a garantia de que está autorizado a fornecer para o órgão público e, depois, terá o direito líquido e certo de receber.

Fonte de Recurso

Entende-se por fonte de recursos a origem ou a procedência dos recursos que devem ser gastos com uma determinada finalidade.

Função

Forma de se registrar a finalidade da realização da despesa. A função pode ser traduzida como o maior nível de agregação das diversas áreas de atuação do setor público. Está relacionada com a missão institucional fundamental do órgão executor, por exemplo, cultura, educação, saúde ou defesa.

Indicador

Indicador podem ser compreendidos como instrumento que permite identificar e medir aspectos relacionados a um determinado conceito, fenômeno, problema ou resultado de uma intervenção na realidade. A principal finalidade de um indicador é traduzir de forma mensurável determinado aspecto de uma realidade dada (situação social) ou construída (ação de governo), de maneira a tornar operacional a sua observação e avaliação.

Metas

As Metas são indicações que fornecerão parâmetros para a realização esperada para o período, isto é, expressam a medida de alcance do objetivo. As metas podem ser quantitativas ou qualitativas.

Objetivos

Os objetivos expressam as escolhas de políticas públicas para a transformação de determinada realidade, orientando taticamente

a atuação do governo para o que deve ser feito frente aos desafios, demandas e oportunidades impostos para o desenvolvimento do município e para a melhoria da qualidade de vida da população.

Programa

Programa é o instrumento que o governo utiliza para realizar as políticas públicas de forma a atender à sociedade em suas demandas. Retratam as agendas de governo e representam a dimensão tática do planejamento governamental, na qual são definidos caminhos exequíveis para as transformações da realidade. É mensurado por indicadores estabelecidos no plano plurianual.